

Portaria SEMSA nº 037/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº: 20230163

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 013/2023

Contratado: PRINT MIDIA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI ME, CNPJ:
18.457.557/0001-11.

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 474.294,36 (Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos).

O SRº GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Decreto nº 005/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor NILVAN XAVIER DA SILVA, CPF nº 005.360.872-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e / ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMP,
Travessa Rita de Cássia, S/Nº, Boa Esperança, CEP: 68138-000, Placas – PA,
CNPJ: 12.566.342/0001-52, E-mail: smsplacas@gmail.com

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Placas/PA, 24 de maio de 2023.

Gilberto Bianor dos Santos Paiva
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021